



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Canarana

quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00107 | Caderno 1

Câmara Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A98D828159C4ED7E20B38D653CED8D68

Câmara Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- DECRETO 5 - DE NOVEMBRO/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.650, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 5

Novembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.650,00 ///QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 175,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010037	3.100,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010039	8.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010040	3.550,00
	Soma da Unidade:	<u>14.650,00</u>
	Total:	<u>14.650,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010037	3.100,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010039	8.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010040	3.550,00
	Soma da Unidade:	<u>14.650,00</u>
	Total:	<u>14.650,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 1 de Novembro de 2017

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE